



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 611/2018

São Luís, junho de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil);

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros que irão compor o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP no âmbito deste Tribunal, instituído por meio do Ato GP Nº 05/2016;

R E S O L V E

Art. 1º Indicar nominalmente os membros que irão compor o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, nos termos do art. 5º do Ato GP Nº 05/2016, conforme abaixo:

JOSÉ DE RIBAMAR NUNES COUTO FILHO, Coordenador de Recursos, Jurisprudência e Acórdão;

JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Acórdão;

KARL FONSECA MARQUES, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Coordenação Judiciária;

DILMA FREITAS SANTANA, Analista Judiciário – Área Judiciária, lotada na Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Acórdão;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpf